

PARECER Nº 1890/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 341/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, dispõe sobre a alteração do artigo 9º da Lei nº 11.039, de 23 de agosto de 1991, que disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços de ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

O projeto de lei visa acrescentar duas alíneas ao artigo 9º, da Lei 11.039, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de São Paulo. Tais alíneas determinam que a cassação do Termo de Permissão de Uso deverá ser motivada pelo Subprefeito e que a Comissão Permanente dos Ambulantes deverá analisar os processos de defesa protocolados pelos Permissionários para que tais análises sirvam de embasamento para o despacho do Subprefeito.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que o presente projeto visa garantir ao Permissionário o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa quando da cassação do seu Termo de Permissão de Uso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, apresentando SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, excluir a fixação de prazos para o Executivo e, também, para uniformizar o tratamento do instituto da revogação e da cassação.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto, na forma do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que a propositura busca consolidar a garantia constitucional ao contraditório e à ampla defesa, protegendo o permissionário de eventual arbitrariedade da administração pública, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/12/2012.

AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Presidente

SENIVAL MOURA (PT) - Relator

DAVID SOARES (PSD)

GOULART (PSD)

OLIVEIRA (PSD)